

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 015/2017

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 234ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de março de 2017, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A ação judicial do Ministério Público Federal, referendada pela Justiça Federal, para garantia de acesso dos pacientes oriundos do Maranhão à Rede Assistência de Saúde de Teresina;
- b) Que o Estado do Maranhão e o município de Teresina firmaram um Termo de Compromisso com o objetivo de compensação financeira e permitindo o acesso à Central de Regulação de Teresina para que as Regionais de Saúde de São Luiz, Caxias e Timon, totalizando 27 (vinte e sete) municípios, pudessem inserir os pacientes de forma organizada e regulada na área de oncologia e os municípios da Micro Regional de Timon (Matões, Parnarama, São Francisco e Timon) tenham acesso às demais áreas, inclusive na urgência e emergência;
- c) Considerando a RESOLUÇÃO Nº 137/2017 – CIB/MA de 14 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

1. Aprovar a prorrogação do Termo de Compromisso firmado entre o Estado do Maranhão e o município de Teresina, objeto da RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 060/2015.
2. Aprovar a permanência do valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) mensal a serem repassados para o município de Teresina para o período de janeiro a junho de 2017.
3. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 10 de março de 2017.


FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Presidente da CIB-PI


LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente do COSEMS-PI